

## **RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**

Em cumprimento a Lei Municipal Nº 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 51/2023
Forma de julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM REPRESENTANDO PELA APLICAÇÃO DO MAIOR PERCENTUAL (%), DE DESCONTO SOBRE OS VALORES CONSTANTES NA TABELA SINAPI- INSUMOS NÃO DESONERADOS OU MENOR PREÇO NOTA PARANÁ.
Data de abertura	04/09/2023 às 09h00min
Número do processo administrativo	83/2023
Objeto:	Formação de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Construção em geral, Ferramentas em geral e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
Prazo de vigência.	12 (doze) meses.
Link portal da transparência:	<a href="https://www.campomagro.pr.gov.br/portal-da-transparencia/resumo-executivo">https://www.campomagro.pr.gov.br/portal-da-transparencia/resumo-executivo</a>

### **ANEXO – I**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**A presente licitação possui itens exclusivos à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, itens de Cota Reservada à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e itens para Ampla Competitividade (Cota Geral), tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.**

#### **1. OBJETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

Formação de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Construção em geral, Ferramentas em geral e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

**2. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS**

**ITENS COM RESERVA DE COTA DE 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE conforme Artigo 48, inc. III da Lei Complementar 123/2006.**

Item	Descrição/Especificação	Valor Máximo previsto
01	<b><u>MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL BRUTO</u></b> Areia, pedra, pedra rachão, tijolos, pedrisco, pó de pedra, brita graduada e semelhantes.	R\$ 62.500,00
02	<b><u>MATERIAIS PARA ALVENARIA EM GERAL.</u></b> Tijolos, cal, cimento, argamassa, cerâmicas de piso e parede, forros e acabamentos em PVC e semelhantes.	R\$ 37.500,00
03	<b><u>FERRAMENTAS EM GERAL.</u></b> Machado, cortadeira, pá, enxada, martelo, serrote, chave de fenda e ferramentas de uso geral.	R\$ 27.500,00
04	<b><u>MATERIAL E HIDROSANITÁRIO EM GERAL.</u></b> Tubos, conexões, torneiras, pias, patentes, ralos, caixas de gordura, caixa d'água registros, bóias da cx d'água, louças, metais, tubulações para G.L.P, tudo que seja relacionado a hidráulica.	R\$ 37.500,00
05	<b><u>MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL.</u></b> Tintas em geral, solventes, texturas, grafiatos e seladores, pinceis, rolos para pinturas.	R\$ 32.500,00
06	<b><u>MATERIAL ELÉTRICO, TELEFÔNICO, LÓGICA E OUTROS.</u></b> Cabos, condutores, tomadas, interruptores, lâmpadas e semelhantes (excluem-se entradas padrão Copel) de energia elétrica e materiais para iluminação pública.	R\$ 30.000,00
07	<b><u>FERRAGENS EM GERAL.</u></b> Materiais ferrosos e aços, estribos, pregos, ferros de construção, arames, tubos metalon e outros.	R\$ 35.000,00
08	<b><u>MADEIRAS EM GERAL, BRUTAS E BENEFICIADAS.</u></b> Madeiras beneficiadas em geral como (tábuas, pranchas, ripas) são usadas para os mais variados fins na construção civil (caixarias, paredes, forros e assoalhos).	R\$ 35.000,00
09	<b><u>ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO EM GERAL.</u></b> Grades, portas, janelas, portões, rufos e calhas, e semelhantes.	R\$ 32.500,00
10	<b><u>PORTAS E JANELAS DE MADEIRA EM GERAL.</u></b> Portas, janelas, caixilhos, rodapé, meias canas, sarrafos e semelhantes.	R\$ 30.000,00
11	<b><u>TELHAS EM GERAL.</u></b> Telha Cerâmica (barro), telha de concreto; telha de fibrocimento, telha de vidro, telha metálica galvanizada, telha metálica galvalume, telha termoacústica (sanduíche), telha ecológica; telhas	R\$ 25.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

	de policarbonato, telha canalhetão, telhas translúcidas de polipropileno, telhas translúcidas, telha cerâmica fotovoltaica, telha gravilhada.	
12	<b><u>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.</u></b> Capacetes, botas, óculos, EPI's em geral e semelhantes.	R\$ 27.500,00

**ITENSCOM COTA PRINCIPAL (75% do quantitativo geral) – participação de todos os interessados.**

Item	Descrição/Especificação	Valor Máximo previsto
01	<b><u>MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL BRUTO</u></b> Areia, pedra, pedra rachão, tijolos, pedrisco, pó de pedra, brita graduada e semelhantes.	R\$ 187.500,00
02	<b><u>MATERIAIS PARA ALVENARIA EM GERAL.</u></b> Tijolos, cal, cimento, argamassa, cerâmicas de piso e parede, forros e acabamentos em PVC e semelhantes.	R\$ 112.500,00
03	<b><u>FERRAMENTAS EM GERAL.</u></b> Machado, cortadeira, pá, enxada, martelo, serrote, chave de fenda e ferramentas de uso geral.	R\$ 82.500,00
04	<b><u>MATERIAL E HIDROSANITÁRIO EM GERAL.</u></b> Tubos, conexões, torneiras, pias, patentes, ralos, caixas de gordura, caixa d'água registros, bóias da cx d'água, louças, metais, tubulações para G.L.P, tudo que seja relacionado a hidráulica.	R\$ 112.500,00
05	<b><u>MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL.</u></b> Tintas em geral, solventes, texturas, grafiatos e seladores, pinceis, rolos para pinturas.	R\$ 97.500,00
06	<b><u>MATERIAL ELÉTRICO, TELEFÔNICO, LÓGICA E OUTROS.</u></b> Cabos, condutores, tomadas, interruptores, lâmpadas e semelhantes (excluem-se entradas padrão Copel) de energia elétrica e materiais para iluminação publica.	R\$ 90.000,00
07	<b><u>FERRAGENS EM GERAL.</u></b> Materiais ferrosos e aços, estribos, pregos, ferros de construção, arames, tubos metalon e outros.	R\$ 105.000,00
08	<b><u>MADEIRAS EM GERAL, BRUTAS E BENEFICIADAS.</u></b> Madeiras beneficiadas em geral como (tábuas, pranchas, ripas) são usadas para os mais variados fins na construção civil (caixarias, paredes, forros e assoalhos).	R\$ 105.000,00
09	<b><u>ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO EM GERAL.</u></b> Grades, portas, janelas, portões, rufos e calhas, e semelhantes.	R\$ 97.500,00
10	<b><u>PORTAS E JANELAS DE MADEIRA EMGERAL.</u></b> Portas, janelas, caixilhos, rodapé, meias canas, sarrafos e semelhantes.	R\$ 90.000,00
11	<b><u>TELHAS EM GERAL.</u></b> Telha Cerâmica (barro), telha de concreto; telha de fibrocimento, telha de vidro, telha metálica galvanizada, telha metálica galvalume, telha termoacústica (sanduíche), telha ecológica; telhas de policarbonato, telha canalhetão, telhas translúcidas de polipropileno, telhas translúcidas, telha cerâmica fotovoltaica, telha gravilhada.	R\$ 75.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

12	<b><u>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.</u></b> Capacetes, botas, óculos, EPI's em geral e semelhantes.	R\$ 82.500,00
----	---	---------------

2.1 Os **quantitativos** do objeto desta licitação estão divididos por itens, observando o seguinte:

A) **Cota Reservada** – Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

b) **Cota Principal** – Correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

**2.2 Conforme Art. 8º do Decreto Federal nº 8.538/2015:**

a) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas se dará pelo menor preço.

b) Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

c) Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2.1 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais).**

2.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base nos preços praticados no mercado.

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**